



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 20/03/2012

PORTARIA Nº 0240 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei 8.112/90, a Portaria MEC 430/2009 e, tendo em vista a decisão constante do Processo de Sindicância nº 23084.009020/2011-20 e NOTA Nº 11/2012/iovaz/ass.esp/UFRA, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de advertência escrita, conforme a Lei nº 8.112/90, art. 129, ao servidor Haroldo Francisco Lobato Ribeiro, matrícula SIAPE 0388431, Professor Associado, lotado no Instituto de Saúde e Produção Animal - ISPA, por infringir ao art. 116, inciso III, da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 23 de fevereiro de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Março/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos